



LEI Nº 3.869, de 12 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em

12 / 03 / 2026
Santos

Concede Título de Honra ao Mérito à Srta. Juliana Reali Mattos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à Srta. **Juliana Reali Mattos**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de março de 2026.

[Assinatura]
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete